ESTADO DO ESPÌRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário
E-mail: – Tel/fax (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, s/n - Bairro Nossa Senhora de Fátima– Pedro Canário, ES – CEP - 29970-000

INDICAÇÃO Nº. 005/2011

O Vereador **ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno Cameral, **INDICA,** depois ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Pedro Canário, que o Prefeito Municipal, envide todos os esforços necessários junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no sentido de construir uma Creche que atenda as comunidades dos Bairros Leonório I e II.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, objetiva assegurar às crianças das referidas comunidades em um local seguro, recebendo alimentação, higiene e proteção, para ficarem durante o dia, enquanto seus pais trabalham, tirando-as das ruas, onde ficam solicitarias e mercê de si mesmo, correndo vários riscos.

Por estas razões, espera o Vereador ter o apoio dos colegas Edis, na aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES, em 14 de fevereiro de 2011.

ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 3.247/2011
Em 15 de fevereiro de 2011
PROTOCOLISTA